

## **SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE POBREZA E VIOLÊNCIA: NOTAS DE UMA ETNOGRAFIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE DA CIDADE DE DEUS -RJ<sup>1</sup>**

ON RELATIONS BETWEEN POVERTY AND VIOLENCE: NOTES OF A  
ETHNOGRAPHY IN THE YOUTH REFERENCE CENTER OF CITY OF GOD (CIDADE DE DEUS)-RJ

Luana Dias Motta<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Nos programas contemporâneos de gestão da ordem urbana a noção de “risco social” aparece com destaque em duplo sentido. Por um lado, refere-se ao crescimento da violência (ou da percepção de seu crescimento), que se configura como uma ameaça à população em geral; por outro, denota a condição de pobreza como vulnerabilidade dos próprios moradores das periferias. Ao convergirem esses dois sentidos, a população “em risco social” é também uma população “de risco social”. Considerando esse cenário, este texto tem como objetivo apresentar notas preliminares acerca de questões que têm emergido da minha pesquisa de campo na Cidade de Deus. Serão privilegiadas as questões referentes ao acompanhamento que tenho feito da rotina dos profissionais e alunos do Centro de Referência da Juventude da Cidade de Deus, política do governo do Estado do Rio de Janeiro cujo objetivo é oferecer cursos, atividades e ações a jovens de 15 a 29 anos de territórios vulneráveis. Dentre as diversas questões e especificidades do CRJ da Cidade de Deus, o foco da discussão aqui recairá sobre o fato de que quase metade dos cursos oferecidos por essa política ser oferecida por policiais cedidos pelo batalhão da UPP da Cidade de Deus. A partir dessa descrição, o esforço será refletir sobre como essa associação entre uma política social e uma política de segurança responde e expressa uma lógica que associa de forma linear violência e pobreza.

**Palavras-chave:** Gestão da pobreza. Violência. Juventude. Políticas públicas. Cidade de Deus

### **ABSTRACT**

In the contemporary programs dedicated to the management of the urban order, the notion of ‘social risk’ appears prominently with a double sense. On the one hand, it refers to the increasing violence as material fact and the perception of violence generated by the growing of the ‘criminal world’ on the ‘favelas’. In this sense, ‘social risk’ denotes a threat to the general population. On the other hand, the same notion is used to underline the vulnerable conditions of the favela’s inhabitants. So, the population framed as under a social risk of vulnerability is also viewed as a social risk itself. Acknowledging this background, this paper have the goal to present questions of my ethnography in the favela City of God (Cidade de Deus – Rio de Janeiro). The focus is the questions observed in the routine of the “Youth Reference Center” (Centro de Referência da Juventude - CRJ), public policy of the government of Rio de Janeiro for young people, which offers courses, sports and cultural activities in low-income communities. The City of God CRJ presents its own specificity: most of the courses offered are taught by assigned policemen from the local police (UPP). Based on this

<sup>1</sup> Uma primeira versão deste texto foi apresentada no Simpósio de Pós-Graduandos do Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) em outubro de 2014. Agradeço aos comentários das coordenadoras Leilah Landir e Ana Paula Galdeano, bem como do debatedor Carlos Fridman.

<sup>2</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar. Integrante do Na Margem – Núcleo de Pesquisar Urbanas UFSCar/CEM. Bolsista FAPESP. Email: luanadmotta@yahoo.com.br

description, o the effort on this papper will be to reflect over the association between a social and security politics as a government linear logic of association between violence and poverty.

**Keywords:** Management of poverty. Violence. Youth. Public policies. City of God.

## 1 INTRODUÇÃO: GERINDO A POBREZA

Desde os anos 1980, tem sido possível observar que o fato da pobreza e dos pobres serem entendidos e “atendidos” pelo Estado a partir da noção de gestão, administração, governo - e não mais na lógica da “integração” ou “inserção social” – tem-se figurado como questão de análise na literatura internacional (DONZELOT, 1986; FOUCAULT, 2008). No Brasil, esse debate sobre as formas de gestão da pobreza tornou-se mais presente ao longo dos anos 1990, ganhando maior fôlego nos anos 2000, com as mudanças na configuração do conflito social que emana das periferias da cidade (TELLES, 2001; IVO, 2004; FELTRAN, 2010; 2011; RIZEK, 2011). Convergindo com tal perspectiva, a questão de fundo que tem orientado a pesquisa de doutorado que ora desenvolvo refere-se às formas contemporâneas de gestão estatal dos pobres e da pobreza, com especial atenção à ambivalência da ideia de “risco social”.

Com efeito, a noção de *risco* tem sido a tônica na forma de entender e “atender” a população pobre. Se, por um lado, o risco refere-se à agudização da representação da violência urbana decorrente da expansão do “mundo do crime” (FELTRAN, 2010), que se configura como uma ameaça, por outro, influencia a forma de pensar a condição de pobreza dos sujeitos que vivem nas periferias, expressa em termos como “vulnerabilidade social” ou “risco social”. “A população ‘em risco’ é também uma população ‘de risco’, que ameaça, que contagia” (BRAZZABENI & PUSSETTI, 2011, p. 8).

Quando a ideia de *risco social* pode acomodar, e até confundir, significados que associam pobreza e violência, as políticas públicas para pobres não devem apenas *protegê-los* da pobreza e da falta de acesso a direitos, mas também *proteger* o restante da sociedade dos riscos de violência que essa pobreza, essa vulnerabilidade, supostamente, trazem. Ficam reforçados, assim, os discursos sobre direitos e *empowerment* e, concomitantemente, aqueles discursos sobre a necessidade de controle. Nessa lógica, as políticas de segurança pública e as políticas sociais (ou políticas voltadas para o *social*) emergem como formas privilegiadas de gestão estatal da população pobre e da própria pobreza.<sup>3</sup>

O contexto empírico a partir do qual desenvolvo meu argumento é a rotina de implementação do Programa do governo do estado do Rio de Janeiro Centro de Referência da Juventude (CRJ), onde realizei pesquisa etnográfica durante 4 meses. Em linhas gerais, o CRJ é um programa da Superintendência de Políticas para a Juventude do Estado do Rio de Janeiro, destinado a jovens entre 14 e 29 anos, cujo objetivo é oferecer cursos, atividades esportivas e culturais para jovens em comunidades de baixa renda<sup>4</sup>. É importante frisar que, apesar de formalmente não serem condicionadas ao

<sup>3</sup> As análises de Rui (2012) sobre os diferentes agentes do Estado presentes e atuantes na chamada *Cracolândia*, em São Paulo, são um interessante esforço para pensar a simultaneidade e as tensões entre políticas de cuidado e de controle.

<sup>4</sup> No CRJ da Cidade de Deus, onde realizei parte da minha etnografia, são oferecidos cursos de artes marciais, música (violão, violino e flauta), inglês, teatro, além de cursos profissionalizantes de cabeleireiro e manicure e seções de fisioterapia.

processo de implementação da política de segurança pública das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), a maior parte das unidades do CRJ está instalada em favelas “pacificadas”. De fato, diversos gestores ligados à Superintendência de Políticas para a Juventude afirmaram que os CRJ foram concebidos para exercer um papel de mediação entre os jovens e os policiais das favelas pacificadas, contribuindo para a efetivação da “pacificação”. Além disso, no CRJ da Cidade de Deus, apresenta uma especificidade relacionada ao processo de “pacificação” e à lógica que associa violência (ou risco de violência) à vulnerabilidade social (ou pobreza): a maior parte dos cursos oferecidos é ministrada por policiais militares cedidos da UPP local.

Portanto, este texto tem como objetivo apresentar notas acerca de questões que emergiram no decorrer da pesquisa etnográfica da rotina dos profissionais e alunos do Centro de Referência da Juventude da Cidade de Deus (CRJ)<sup>5</sup> - que, apesar de não ser uma política de segurança pública, está estreitamente relacionado ao processo de “pacificação”. De modo mais específico, apresento alguns efeitos decorrentes dessa lógica que associa a violência às ideias de vulnerabilidade e risco social, quando ela se materializa e se reproduz cotidianamente na proposta e no funcionamento do CRJ Cidade de Deus.

Primeiramente, procurarei descrever como a política de “pacificação”, do ponto de vista das ações estatais, não se encerra nas UPP (ou seja, nessa política específica de segurança pública), mas traz consigo uma série de outras políticas de diferentes áreas (educação, esporte, trabalho, juventude, cultura), como é o caso dos Centros de Referência da Juventude. Após demonstrar a relação da política dos CRJ com a política de “pacificação”, descreverei, a partir dos dados da minha pesquisa de campo, como, finalmente, essa política para a juventude chega ao Centro de Referência da Juventude da Cidade de Deus, buscando, assim, discutir como a relação entre pobreza, vulnerabilidade, risco e violência é construída e tratada no cotidiano de implementação dessa política.

## 2 A PACIFICAÇÃO COMO CONTEXTO

No caso específico do Rio de Janeiro, a associação da violência a determinados territórios da cidade é bastante forte. Nas representações dominantes, as favelas seriam o lugar da violência (BIRMAN, 2008; MACHADO DA SILVA, 2008). Com efeito, a *violência urbana*, tomada como uma gramática,<sup>6</sup> altera profundamente o lugar das favelas no imaginário da cidade. “O medo se reifica e se espacializa nos perigos imputados aos territórios de pobreza” (MACHADO DA SILVA, 2008, p. 14). Apesar de esse processo ter se acentuado nas últimas três décadas, a questão da favela como problema remete-se ao seu surgimento, no início do século XX, quando foi associada a uma imagem negativa, lugar da marginalidade, da violência e da degradação moral (VALLADARES, 2005).

<sup>5</sup> Pesquisa realizada entre março e julho de 2014.

<sup>6</sup> Machado da Silva (2010; 2011) entende a violência urbana como gramática, como uma linguagem. Para ele, a *linguagem da violência urbana* seria um conjunto de fragmentos de discursos que passam a explicar a questão da segurança e da ordem cada vez mais (e exclusivamente) como o risco de quebra da continuidade das rotinas cotidianas, o que afeta os sentimentos de segurança individual e patrimonial. Consequentemente, quando a *violência urbana* é entendida como uma forma específica de se construir a compreensão prática e discursiva da questão da segurança, o tema da ordem pública se torna uma obsessão, ao mesmo tempo em que as possíveis soluções são restringidas à necessidade de isolar e segregar, o que vai significar uma demanda crescente por repressão.

A partir da década de 1990, frente ao medo e à insegurança gerados pelo aumento dos crimes violentos e de episódios violentos como arrastões, balas perdidas, sequestros, entre outros, bem como pela consolidação da ideia de que o Rio de Janeiro passava por uma “crise da segurança” (KANT DE LIMA, MISSE, MIRANDA, 2008), começa a ser construída a imagem do Rio de Janeiro como uma “cidade em guerra”, sendo a favela a ameaça e o inimigo a ser combatido. Seguindo essa mesma lógica, as políticas do campo da segurança pública passam a se pautar, de fato, na metáfora da guerra, reforçando a ideia de “guerra ao crime” (LEITE, 2012). Assim, para essa autora,

[...] a responsabilidade do Estado na proteção dos *favelados* quando em combate ao crime é diluída tanto pela “situação de guerra”, quanto pelo fato de que, responsabilizados por suas escolhas pretéritas, não haveria inocentes entre eles. [...] A metáfora da guerra fez, assim, transitar parte da discussão da violência do campo da segurança pública para um terreno moral (Idem, p. 380).

Em dezembro de 2008, o governo do estado do Rio de Janeiro instala a primeira Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)<sup>7</sup>. Por pautarem-se nos princípios e no discurso de uma atuação policial que se fundamenta na proximidade e parceria com as comunidades onde se instalam, o projeto das UPP, ao tomar a paz como noção central de seu discurso, parece operar uma inflexão discursiva na ideia de “guerra ao crime”, estratégia que orientou os discursos públicos ao longo das últimas décadas. Entretanto, é destacar que, apesar do deslocamento da ideia de “guerra ao crime” para a ideia de “pacificação”, as UPP também operam com uma linguagem e uma lógica militar, mantendo a associação entre favela, risco e violência. Por isso, esse deslocamento percebido nos planos não significou o desaparecimento de violência nas ações policiais; há denúncias de violências e abuso de autoridade em favelas onde as UPP se instalaram<sup>8</sup>.

A implantação das UPPs, ao propor a ocupação permanente, sem previsão de término e o foco na retirada das armas, não na erradicação do tráfico de drogas, buscava superar as intervenções pontuais. Se, antes, o padrão das ações policiais em favelas priorizava o combate e a interceptação de confrontos de facções de traficantes, com a retirada das forças do Estado após o controle dessas situações, as UPP preveem uma ocupação permanente para a retomada do território pelo Estado, sem prazo para sair, visando combater, prioritariamente, o armamento de traficantes. Nesse sentido, é emblemática a declaração do secretário de segurança pública do Rio de Janeiro ao jornal *The Guardian*, em 2010: “Não podemos garantir o fim do tráfico de drogas, nem temos essa pretensão (...). O que queremos quebrar é o paradigma do território controlado por traficantes com armas de guerra” (BELTRAME apud RODRIGUES; SIQUEIRA, 2013).

Entretanto, o projeto das UPPs não se restringe à política de segurança pública. No Decreto nº 42.787, de 06/01/2011, que dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no estado do Rio de Janeiro é interessante observar seu

<sup>7</sup> As UPP são, segundo o site oficial da UPP-RJ, pequenas forças da Polícia Militar instaladas em comunidades para atuação exclusiva junto a elas. As áreas onde as UPP se instalaram ou podem se instalar são, segundo critérios da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, “comunidades pobres, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, em que a instalação oportunista de grupos criminosos ostensivamente armados afronta o Estado Democrático de Direito” (UPP-RJ/ISP, 2013). O objetivo das UPP é consolidar o controle estatal nessas áreas, garantindo a paz e a ordem para as comunidades e a cidade como um todo (UPP-RJ, 2013).

<sup>8</sup> A título de exemplo, pode ser citado o caso com grande repercussão de um morador da favela da Rocinha desaparecido após ter sido levado à UPP local, conhecido como “Caso Amarello”. Ao longo do período em que estive na Cidade de Deus, ouvi diversos relatos de violência e arbitrariedade policial, como espancamentos, abordagens que humilhavam os moradores e assassinatos.

segundo objetivo, onde fica evidente que a “pacificação” não pretende se encerrar na retomada do território, mas objetiva promover o desenvolvimento econômico e social, ampliando o significado político da ideia de “pacificação”<sup>9</sup>. Apesar deste Decreto não estabelecer, prever ou especificar ações e estratégias destinadas ao desenvolvimento social local, é possível observar que a “pacificação” produziu uma conjuntura específica, não só no que se refere ao cotidiano dos moradores do local, mas também no que tange à associação de outras políticas destinadas às favelas pacificadas.

Ao longo dos meses em que residi no Rio de Janeiro para a realização da pesquisa de campo, pude notar que os discursos sobre a “pacificação” revelam que essa não é apenas uma política de segurança pública, apesar de esta ser seu centro; o “social” ou, mais especificamente, a intervenção no social passa a figurar como uma ação necessária, essencial para que o projeto de “pacificação” tenha sucesso. De fato, a “pacificação” tem produzido uma conjuntura específica, não apenas no que se refere ao cotidiano dos moradores do local<sup>10</sup>, mas também no que tange à associação de outras políticas destinadas às favelas pacificadas.

Para além das discussões sobre a efetividade do Programa das Unidades de Polícia Pacificadora (MISSE, 2014; FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA & LABORATÓRIO DE ANÁLISE DAS VIOLÊNCIAS, 2012; SOARES et al., 2012), interessa-me, neste texto, pensar como a política das UPPs (ou a política de “pacificação”, como é conhecida) tem produzido efeitos em outras políticas. Em outras palavras, ao representar a efetivação de uma política de segurança eficiente e mais “humanitária”, a política de pacificação tem permitido que a segurança (como tema, como problema, como política) assumira uma posição central na forma de pensar outras políticas para áreas pobres. A “pacificação” tem se constituído como um *contexto*; “pacificar” não significa apenas a retomada pelo Estado do controle de territórios sob o domínio dos traficantes, mas passa a condicionar e conformar outras políticas públicas.

No caso específico da favela Cidade de Deus, pude observar, ao longo da pesquisa de campo, que as UPP são consideradas, por gestores, técnicos e moradores, não apenas como solução para o problema da violência, mas também como pré-condição para a entrada de outras políticas na favela, como políticas sociais e culturais para jovens e crianças, políticas de infraestrutura urbana (saneamento, asfaltamento, coleta de lixo, abastecimento de água, etc.) e políticas habitacionais. Na prática, a instalação de uma UPP em uma favela tem significado a chegada e/ou ampliação de outros serviços públicos<sup>11</sup>.

<sup>9</sup> Um exemplo desse alargamento da noção e da prática da “pacificação” é a UPP Social (hoje Program Rio Mais Social), um projeto inicialmente vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, mas desde 2011 sob responsabilidade da Prefeitura do Rio de Janeiro. Segundo informações do Instituto Pereira Passos, a UPP Social tem como objetivo central complementar as ações de segurança pública e promover a “integração urbana, social e econômica das áreas da cidade beneficiadas por unidades de polícia pacificadora (UPPs)”, mobilizando e articulando políticas e serviços municipais, estaduais, federais e ações da sociedade civil e da iniciativa privada nesses e para esses territórios (UPP SOCIAL, 2014), possibilitando a integração das favelas à cidade não apenas do ponto de vista físico, mas também social (CUNHA & MELLO, 2011). Apesar de levar o nome “UPP” e ser implementada apenas nos territórios “pacificados”, a UPP Social não é uma política de segurança pública e não está institucionalmente vinculada à UPP.

<sup>10</sup> Sobre o processo de implementação das UPP ver Menezes (2015).

<sup>11</sup> Como exemplo, vale mencionar que no prédio do Centro de Referência da Juventude da Cidade de Deus, onde realizei grande parte da minha etnografia, funcionam outras políticas e ações sociais vinculadas à “pacificação”: o Programa Caminho Melhor Jovem (financiado pelo BID e implementado exclusivamente em comunidades cariocas pacificadas) e o Programa Desenvolvimento do Empreendedorismo em Áreas Pacificadas, do SEBRAE (cujo nome já indica sua vinculação à política de “pacificação”).

E o programa do *Centro de Referência da Juventude (CRJ)* é um exemplo desse processo, pois está, em grande medida, condicionado ao processo de “pacificação”; como me disseram técnicos e gestores, a maioria das comunidades onde o programa funciona são “pacificadas” e ele figura como uma política que complementa e acompanha o processo de pacificação feito pela polícia. O CRJ é um programa do governo do Estado do Rio de Janeiro desenvolvido pela Superintendência de Estado de Políticas Públicas para a Juventude, cujo público prioritário são jovens entre 14 e 29 anos, cujo objetivo central é

[...] apresentar novas perspectivas de futuro para a juventude, através da inclusão social de jovens de comunidades de baixa renda, em situação de risco social e/ou pessoal. [...] Para isso, o Centro de Referência da Juventude executa [nas próprias comunidades] cursos, atividades esportivas e culturais com estratégias socioeducativas para agir na formação de valores e atitudes, buscando, assim, uma alteração de perspectiva e a ruptura de condutas de risco social e individual (SEASDH, 2014).

Complementando as informações oficiais apresentadas no site do governo do Rio de Janeiro, um ex-gestor da Superintendência de Políticas para a Juventude, na gestão do governador Sérgio Cabral, detalhou o contexto no qual o CRJ foi criado e o esforço da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, à qual a política de juventude estava vinculada, de desenhar uma política social que integrasse a política de “pacificação”:

A gente foi tentando desenhar uma política que desse espaço também na agenda da *pacificação*, mas do ponto de vista que também olhasse o cidadão. Porque tinha ali já uma questão de preocupação, o como seria a retomada do Estado nesses territórios... [...] E começou esse desenho da política social dentro da agenda da pacificação. [...] E a gente começou a desenhar, a partir da pacificação, da agenda que era uma das ações de prioridade do governo na época, quais seriam as nossas políticas dentro desse contexto (ex-gestor da Superintendência de Políticas para a Juventude do Estado do Rio de Janeiro).

Na visão dos ex-superintendentes entrevistados, o CRJ foi criado para exercer um papel de mediador entre os jovens e os policiais da UPP. Os dois relatos a seguir, de dois ex-superintendentes da juventude, são emblemáticos da percepção sobre os motivos da tensão entre jovens e policiais e sobre a necessidade de criar formas de mediação:

Que o jovem fosse ouvido pelo Estado, sobretudo nessa perspectiva de confronto, que a gente imaginava que pudesse acontecer e que aconteceu e ainda acontece. Porque a perspectiva da pacificação, ela entra em um contexto de dar o direito de liberdade de ir e vir do cidadão desses territórios, que, por muitos anos, ficaram a mercê da criminalidade e tudo mais. Mas, por conta desses anos todos, vamos dizer assim, de um ambiente desregrado que essas pessoas acabaram vivendo, a gente sabia que isso levaria a um tipo de choque... Porque você estaria ali, numa medida abrupta, transformando um ambiente sem regras, pra um ambiente legalizado, como qualquer outro, com direitos, mas com obrigações. E a gente também imaginava que o jovem seria aquele que mais teria dificuldade com a presença disciplinada do aparato policial. E a própria polícia também teria mais dificuldade, porque o jovem é mais impulsivo [...], e a gente viu muito na secretaria a dificuldade de entrosamento a ação de pacificação com a juventude. [...] Então, a gente precisava criar ali um meio termo de dialogo, de aproximação. Porque a polícia é parte do Estado, então, a gente não podia ter uma política exitosa do ponto de vista da pacificação (“ah, gerou a pacificação!”), mas que produzisse um conflito, um conflito que geraria para o futuro uma relação fragmentada. Então, a nossa perspectiva foi criar um ambiente em que o jovem pudesse, inclusive, colocar ali as suas observações e críticas a respeito do que esperava do Estado (ex-gestor da Superintendência de Políticas para a Juventude do Estado do Rio de Janeiro).

Se, por um lado, é possível pensar como a política de “pacificação” implica, em alguma medida, na chegada de outras políticas como de urbanização, de habitação, de saneamento, entre outras, e serviços como de telefonia, energia, TV a cabo, entregas domiciliares etc., também é preciso observar os efeitos da grande importância dessa política no que se refere a outras políticas. Um ex-superintendente de políticas para a juventude entrevistado destaca como a política de “pacificação”, ao ganhar lugar de destaque, também comprimiu outras políticas:

A política da pacificação, vamos dizer, ela é uma seção dentro da política social. Só que ela tomou um peso maior porque ela trata de uma coisa que é muito mais urgente, que é a vida da pessoa, o estado de segurança da pessoa. [...] Mas eu acho que a pacificação foi tomando mais destaque por conta dessa condição e, por isso também, ela foi um pouco comprimindo o resto das outras agendas. As outras agendas não conseguiram dialogar, não houve um entendimento [...], não houve um arranjo. E, obviamente, que a política de pacificação também quis impor uma prioridade (ex-gestor da Superintendência de Políticas para a Juventude do Estado do Rio de Janeiro).

No CRJ da Cidade de Deus, a centralidade da política de pacificação pode ser vista na sua estruturação. Esse arranjo específico produz determinados efeitos, como pude observar ao longo da pesquisa no CRJ.

### 3 MINHA PRIMEIRA AULA NO CRJ DA CIDADE DE DEUS: FORMANDO CIDADÃOS

*Hoje assisti à primeira aula no CRJ. [...]Acabei me atrasando para a aula, cheguei na sala do Rafael [o professor] às 14:10 mais ou menos. Coloquei a cara na porta e não vi o professor; entrando um pouco mais e olhando para esquerda, vi que ele estava sentado bem no canto da sala. Eu disse: “posso entrar? Desculpa o atraso”. Ele me respondeu fazendo um sinal de positivo com a cabeça e um sinal com a mão para que eu entrasse. Sentei na ponta do tatame, com os pés para fora, nesse mesmo canto esquerdo da sala. Os alunos estavam terminando o aquecimento, deviam ser uns 20, de idades variadas, sendo que a maioria era de crianças entre 7 e 10 anos, alguns adolescentes e quatro adultos (três homens e uma mulher). O Rafael logo começou a me contar os feitos dos alunos, indicando quem tinha sido campeão brasileiro, carioca, etc. e suas respectivas categorias. [...] Perguntei se ele estava na UPP há muito tempo e quanto tempo dava aula lá. Ele disse que já entrou na polícia na UPP da Cidade de Deus, logo no início [suponho que seja no início de 2009] e que fazia uns quatro anos que dava aulas no CRJ. O aquecimento acabou e ele foi passar instruções de exercícios para os alunos. Eu continuei sentada nesse canto, onde estavam vários celulares. Fazia uns 10 minutos que estava lá e um dos telefones tocou. Olhei para o Rafael, como que perguntando o que fazer e ele disse: “olha pra mim quem é”. Aparecia na tela um nome, na verdade acho que era um sobrenome, que tentei pronunciar e logo todos na sala (principalmente os alunos mais velhos) me corrigiram a pronúncia. Ele falou: “Me passa aqui” e veio se sentar no canto da sala. Logo o semblante dele mudou, ficou sério e apreensivo. Primeiro disse: “sim, num sábado, pro torneio”; ficou em silêncio e disse: “claro, eu vou procurar saber o que aconteceu e te retorno”; mais uma pausa e disse: “claro, aqui a gente não está formando só atletas e lutadores, **o que a gente quer é formar cidadãos**”,*

*enfazando essa última parte, falando um pouco mais alto e olhando para os alunos mais velhos. Eu não entendi muito bem, mas via que os alunos mais velhos cochichavam e falavam coisas como “eu falei que ia dar merda”, “eu sabia que ia sobrar pra mim”. Logo que o Rafael desligou o telefone, perguntou: “o que aconteceu no ônibus, na volta do torneio?”; “não aconteceu nada, a gente não fez nada. A gente estava zoando no fundo do ônibus e um menino que tava lá na frente começou a zoar o motorista; na hora de descer, o motorista falou com a gente que ia comunicar o responsável. Mas não foi a gente ...”. O Rafael disse que era muito difícil conseguir ônibus para os torneios e que agora corria o risco deles não terem mais, por conta de falta de educação, de respeito, que isso não podia acontecer; pediu algumas explicações e os alunos deram. Em seguida, na sala mesmo, ele retornou a ligação e dizia: “olha, eu conversei com quem estava no ônibus e eles disseram que não estavam envolvidos nisso. E eu confio neles, confio no meu trabalho, perguntei para o Paulo [um dos alunos] e ele me garantiu que não aconteceu nada.”. Uma pausa e ele disse: “Pode ficar tranquilo, **aqui a nossa preocupação não é só ensinar uma luta, é formar pessoas, formar caráter**”. Após desligar o telefone ele disse: “eu não quero saber de gracinha nos ônibus, senão eu não vou mandar ninguém mais pras competições”. E a aula continuou... (Trecho do caderno de campo)*

Sem dúvida, essa cena poderia acontecer em uma aula comum de alguma arte marcial; é comum escutarmos de professores de artes marciais que o objetivo das aulas não é só formar um atleta, um lutador, mas sim, contribuir para a formação de um ser humano melhor. Entretanto, essa cena não ocorreu em uma academia ou escola de luta e o professor não era somente um mestre de uma arte marcial: essa aula estava sendo ministrada no CRJ, um equipamento público, por um policial da UPP cedido para essa função. Dado seu contexto, essa situação não me parece banal: um policial dando aulas de arte marcial, em um equipamento público, dentro de uma favela, repreendendo seus alunos pela má conduta e afirmando que o objetivo das suas aulas era, também, “formar cidadãos”, “formar pessoas”.

Merece atenção a utilização do termo “cidadão”, que me pareceu ser utilizada pelos professores policiais em diversas situações para remeter às políticas públicas destinadas a promover a “cidadania”, processo do qual eles se sentiam agentes ativos. Nesse sentido, me chamou atenção a ideia de que a função da polícia, ao menos no contexto de “pacificação” daquela favela, não é apenas estar na rua, no policiamento, reprimindo, utilizando da força. Como ficou claro na situação relatada, na visão de Rafael, ele, enquanto professor e policial, teria a função de formar cidadãos melhores, pessoas de caráter. Com efeito, em diversas situações com os nos policiais que dão aulas no CRJ, pude perceber como as ideias de “formar caráter”, “preparar para o futuro”, “oferecer o que a famílias não ofereceu”, “ensinar disciplina, respeito”, “indicar o caminho certo” marcam a prática deles nesse contexto.

Se, por um lado, a noção de cidadania, associada a políticas públicas, marca a prática dos policiais que dão aulas no CRJ, também parece estar bastante presente um sentimento de que eles têm uma espécie de missão junto às crianças e adolescentes daquele lugar, uma vez que são ao mesmo tempo policiais e professores. É nesse ponto que fica evidente como é construída a associação entre problemas sociais e violência: é recorrente a ideia de que o meio precário e pobre influencia o jovem, de que a maior parte das famílias é desestruturada, de que não há oportunidades/perspec-

tivas para os jovens, de que há uma precariedade econômica-material e de que esses problemas sociais favorecem o ingresso no mundo do crime. Para superar e mudar essa realidade, ao lado das ações de repressão (prisões, confrontos com bandidos, “lições” para os meninos que estão começando a andar com “vagabundos”), esses agentes entendem como fundamentais as ações/práticas sociais, que deem estrutura emocional e psicológica à criança, ao jovem, para que ele não ingresse no crime, não seja seduzido pelas supostas facilidades que ele oferece.

Nas falas e nas práticas dos policiais, fica clara a possibilidade e a necessidade de coexistência entre as estratégias de controle (violência) e as de cuidado (*social*). Se o meio é degradado, se as famílias são desestruturadas, há os que não têm salvação e aqueles que têm. Estes são os que aproveitam oportunidades como as oferecidas por políticas como o CRJ. Dessa forma, quanto mais são oferecidas políticas sociais - apresentadas e consideradas como uma alternativa ao crime -, mais é possível sustentar a necessidade de políticas de repressão para aqueles que “não agarram as oportunidades disponibilizadas”; parece haver uma espécie de reforço mútuo entre a força policial e o cuidado civilizatório. E, no espaço do CRJ, o que é chamado *social* e a força da polícia parecem conviver em certa harmonia e se retroalimentam.

Em outras palavras, cada um deve ter o que merece: aos *trabalhadores*, o respeito e as políticas sociais; aos bandidos, a violência e a força da polícia. Nesse sentido, o aumento e a diversificação das políticas vinculadas à “pacificação” (que não se restringem à segurança pública) parecem ter como efeito a convivência e o reforço mútuo entre estratégias de violência e estratégias de cuidado, uma vez que a violência será “legitimada” ou justificada pelo fato de os sujeitos não aderirem aos programas, não aproveitarem as oportunidades.

Ao analisar a “guerra contra a pobreza” nos Estados Unidos, na década de 1980, Cruikshank (1994) destaca que as “tecnologias de cidadania” são métodos para constituir cidadãos ativos e participativos, que se sintam responsáveis por suas condições e capazes de mudá-las. As tecnologias de cidadania tentam mobilizar e maximizar as subjetividades daqueles considerados sem poder, sem esperança, sem consciência, sem iniciativa para agirem em seus próprios interesses. As políticas para pobres pautadas nessa lógica terminam, então, por reforçar a ideia de que o indivíduo é responsável pela própria condição.

Dessa forma, é possível produzir um contínuo, onde serão classificados os jovens (e também as crianças) moradores de favelas. Mas a questão de fundo que perpassa esse contínuo é: o jovem pobre é, potencialmente, agente da violência.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: QUANDO CUIDAR SIGNIFICA PODER SER VIOLENTO

Se no início da pesquisa de campo eu supunha que a aproximação das políticas de segurança do *social* era algo feito através de projetos e programas específicos (como a UPP Social ou o Programa Nacional de Segurança com Cidadania), após um período de trabalho de campo na Cidade de Deus, e, principalmente, no CRJ da Cidade de Deus, me parece que as formas como a segurança tem se

aproximado do social são muito mais capilares, se dão em um nível das práticas de implementação dessas políticas, como nas aulas dos policiais cedidos ao CRJ, por exemplo. Nesse sentido, é bastante pertinente tomar as *políticas públicas* como uma forma de intervenção social, que partem das ideias racionalizadas em planos escritos, mas, ao mesmo tempo, têm a ver com ações, processos e fluxos dinâmicos e inconclusos que podem ser percebidos e compreendidos no cotidiano das relações sociais (VIANNA, 2002; SOUZA LIMA, 2002; 2013).

Nessa perspectiva, o que me pareceu evidente é que, mais do que a implementação de políticas, programas e projetos tal como planejados, o que estabelece uma continuidade, uma ligação entre os planos das políticas e sua implementação, é uma certa lógica que pensa a pobreza (tratada na chave de *problemas sociais*) não apenas relacionada à violência, mas como a causa central dela. É evidente que essa associação entre pobreza e violência não é algo novo<sup>12</sup>. O que me parece novo e com efeitos específicos, como o de legitimar ações de violência e repressão da polícia em favelas, é o fato de essa relação agora ser explicada e, principalmente, legitimada por termos como vulnerabilidade social, pacificação, desenvolvimento social local, risco social. Como tenho visto no meu trabalho de campo, esse processo, que contribui para a ampliação de projetos, programas e políticas sociais, cujo objetivo é incidir sobre esses problemas sociais (para prevenir a violência), terminam por legitimar a repressão, a força destinada aos que não aproveitaram essas alternativas, como fica evidente em falas dos técnicos e professores como “esse não tem jeito”, “já está no sangue ir pra essa vida [do tráfico, do crime]”.

Assim, políticas que identificam o *social* como o cerne da questão da violência (quanto mais vulneráveis, mais propensos à criminalidade) e o relacionam a pessoas e lugares específicos (pobres, moradores de periferias e favelas) têm como efeito oferecer uma resposta sobre para onde direcionar as ações repressivas e defensivas, tão demandadas pela lógica que pensa a ordem social a partir da gramática da *violência urbana*. As análises de Kessler (2012) sobre as consequências de a segurança ter se tornado uma questão pública na Argentina parecem convergir com essa perspectiva:

Não se trata, exatamente, de uma criminalização explícita da pobreza (...), mas sim da instalação da suspeita, da suposta tentativa de diferenciar entre justos e perigosos (...). Por isso, a disseminação da suspeita e da presunção de periculosidade representa um risco profundo e sub-reptício para nossa sociedade, porque não se coloca como estigmatizante na intenção, mas, inegavelmente, o é (p. 305).

Desse modo, a ideia ambivalente sobre a população pobre - que precisa ser ajudada e controlada justamente devido aos perigos que oferece - justifica uma intervenção maciça e seletiva nos segmentos “precários” e “indesejados” da sociedade, com vista a ajudar os sujeitos na construção de seus próprios projetos de vida, para que se tornem cidadãos integrados na ordem social e moral dominante, evitando, assim, que ameacem a sociedade, os “cidadãos de bem” (BRAZZABENI; PUSSETTI, 2011).

<sup>12</sup> Sobre essa discussão ver Misse (1993; 2010); Machado da Silva (2010;2011); Leite (2008)

## REFERÊNCIAS

- BRAZZABENI, M.; PUSSETTI, C. **Sufrimento Social: idiomas da exclusão e políticas do assistencialismo.** *Etnográfica*, Lisboa, v. 15, n. 3, 2011.
- CRUIKSHANK, B. **The Will to Empower: technologies of citizenship and the war on poverty.** *Socialist Review* 23(4), p. 29-55, 1994.
- CUNHA, N. V.; MELLO, M. A. S. **Novos Conflitos na Cidade: a UPP e o processo de urbanização na favela.** *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 4, p. 371-401, 2011.
- DELEUZE, G. A. **Ascensão do Social.** In: DONZELOT, J. *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- FELTRAN, G. **Margens da Política, Fronteiras da Violência: uma ação coletiva nas periferias de São Paulo.** *Lua Nova*, v. 79, p. 201-233, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Fronteiras de Tensão.** São Paulo: Editora da UNESP; CEM; CEBRAP, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Crime e periferia.** In: RATON, J.; LIMA, R.; AZEVEDO, R. *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. Editora Contexto/ Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2013 (no prelo).
- FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica: curso no Collège de France (1978-1979).** São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- KANT DE LIMA, R.; MISSE, M.; MIRANDA, A. P. **Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal.** *BIB*, Rio de Janeiro, n. 50, 2000.
- KESSLER, G. **Complexidades e Paradoxos do Sentimento de Insegurança - reflexões a partir do caso argentino.** In: TELLES, V. S.; KESSLER, G.; AZAIS, C. *Ilegalismos, cidade e política*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.
- LEITE, M. **Da “Metáfora da Guerra” ao Projeto de “Pacificação”:** favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. *Revista de Segurança Pública*, São Paulo, v. 6, n. 2, 2012.
- MACHADO, L. **Introdução.** In: MACHADO, L. *Vida Sob Cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Violência Urbana, Segurança Pública e Favelas - o caso do Rio de Janeiro atual.** *Caderno CRH - UFBA* (impresso), v. 23, p. 283-300, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Polícia e violência urbana em uma cidade brasileira.** *Etnográfica (Lisboa)*, v. 15, p. 67-82, 2011.
- MISSE, D. **Cinco anos de UPP: um breve balanço.** *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 7, n. 3, p. 675-700, 2014.
- MISSE, M. **Crime e Pobreza: velhos enfoques, novos problemas.** *ANAIS DO SEMINÁRIO BRASIL EM PERSPECTIVA: OS ANOS 1990*. Rio de Janeiro, 1993.
- MISSE, M. **Crime, Sujeito e Sujeição Criminal. Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria bandido.** *Lua Nova* (Impresso), v. 79, p. 15-38, 2010.
- RIO DE JANEIRO. **Decreto n. 42.787, de 06 de janeiro de 2011.** Disponível em: [http://solatelite.com/cfap/html32/decreto\\_42787\\_06-01-2011.html](http://solatelite.com/cfap/html32/decreto_42787_06-01-2011.html). Acesso em: 25 de agosto de 2014.
- RIZEK, C. S. **Práticas culturais e ações sociais: novas formas de gestão da pobreza.** *Cadernos PPG-AU/FAUFBA*, v. 1, p. 127-142, 2011.
- RODRIGUES, A.; SIQUEIRA, R.; LISSOVSKY, M. **Unidades de Polícia Pacificadora: debates e reflexões.** *Comunicação do ISER*, n. 67, ano 31, 2012.
- SECRETARIA DO ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEASDH). **Juventude.** Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/seasdh/exibeconteudo?article-id=971945>. Acesso em: 28 de julho de 2014.

SOUZA LIMA, A. C. Sobre gestar e gerir a desigualdade: pontos de investigação e diálogo. In: SOUZA LIMA, A. C. (org.). **Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

\_\_\_\_\_. Apresentação Dossiê Fazendo Estado: o estudo antropológico das ações governamentais como parte dos processos de formação estatal. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 55, n. 2, 2012.

SOUZA, J.; COPANS, R. Espaços urbanos seguros: a temática da segurança no desenho da cidade. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v.11, n.1, 2009.

UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA. Unidade de Polícia Pacificadora. Disponível em: <http://www.upprj.com>. Acesso em: 15 de junho de 2014.

UPP SOCIAL. Programa. Disponível em: <http://uppsocial.org/programa/>. Acesso em: 11 de abril de 2014.

TELLES, V. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: USP/Editora 34, 2001.

VALLADARES, L. do P. **A Invenção da favela**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

VIANNA, A. Quem deve guardar as crianças? - dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância. In: SOUZA LIMA, A. C. (org.). **Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.